



TC 008.518/2016-5

Tipo: CBEX

Assunto: apensamento ao processo originador.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando o despacho de peça 48, determino o apensamento deste processo de Cobrança Executiva ao seu originador TC 025.426/2007-6, conforme previsto no art. 6º da [Resolução TCU 178/2005](#) e no item 16.b do [Manual de CBEX](#).

Secex-RS, em 10 de novembro de 2016.

(Assinado eletronicamente)

LEANDRO SANTOS DE BRUM

Auditor Federal de Controle Externo-Assessor

Matr. TCU n. 3582-3

(delegação de competência pela Portaria Secex-RS 3/2016, art. 2º, inciso IV)